Cód. de Informação (e-Sfinge) 8741304506D347878348AFCB0CC7478859567077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035 / 2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2021

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de São Bento do Sul e a Empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center e todas as demais condições constantes no Termo de Referência.
DO VALOR: Valor total de R$ 33.195,84 (Trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.766,32 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01º de novembro de 2024 à 31 de outubro de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI - Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul

IPM SISTEMAS LTDA - ALDO LUIZ MEES, responsável legal empresa contratada.

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2024